

de Dispensa em 12/09/2019. JOYCE SANTOS LAGES. Superintendente. Ratificação em 23/09/2019. EURICO SANTOS NETO. Gerente Administrativo. Valor Global: R\$ 320.625,00. CNPJ CONTRATADA : 04.469.948/0001-41 MV COMERCIO E SERVICOS ELETROMECANICOS EIRELI.

(SIDEC - 24/09/2019) 155010-26443-2019NE800550

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2019 - UASG 155010**

Nº Processo: 29702/2019-90. Objeto: Aquisição de material de consumo tipo gases medicinais e industriais liquefeitos.. Industrial Liquefeitos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 25/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luis/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155010-5-00099-2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/10/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no termo de referência do edital.

EURICO SANTOS NETO  
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 23/09/2019) 155010-26443-2019NE800550

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (RP SIDEC 077/2019)**

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ nº 15.126.437/0004-96, resolve informar que o Pregão Eletrônico (RP SIDEC 077/2019), PROCESSO 23523.020104/2019-55, cujo objeto é aquisição de material permanente tipo acessório Sensor de Oximetria em fibra ótica para equipamento Monitor Multiparamétrico modelo Maglife Serenity, Marca Schiller, foi FRACASSADO. São Luis (MA), 20 de setembro de 2019.

JOYCE SANTOS LAGES  
Superintendente/HUUFMA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Sociedade Regional de Educação e Cultura Ltda. - SOREC. Objeto: Planejar, elaborar, organizar e realizar Processo Seletivo para curso de graduação em medicina da FACIMED, para ingresso no ano de 2020. Assinatura: 19/09/2019. Vigência: 1 ano. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/UFMT e pela SOREC, Nelson Manguera Rodrigues de Souza/Presidente e Sandra Maria Veloso Carrizo Marques/Diretora Geral.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 23108.971974/2018-12. Objeto: Apoio administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto de Ensino intitulado "Curso de Especialização em Sustentabilidade". Favorecida: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (04.845.150/0001-57). Valor: R\$ 2.000,00 [dois mil reais]. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa em 19/09/2019, Thiago Corrêa Borges/Gerente de Contratos e Convênios em exercício. Ratificação em 19/09/2019, Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/FUFMT.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 106/2019 ao Contrato nº 014/FUFMT/2017. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objeto: Alterar a redação constantes na Cláusula Quinta - Da Vigência, do Contrato nº 014/FUFMT/2017. Assinatura: 23/09/2019. Vigência: 10/04/2020. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/FUFMT e pela Fundação Uniselva, Cristiano Maciel/ Diretor Geral.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 107/2019 ao Contrato nº 091/FUFMT/2016. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objeto: Alterar as redações constantes nas Cláusulas Quarta - Do Valor e Sétima - Da Vigência do Contrato nº 091/FUFMT/2016. Assinatura: 23/09/2019. Vigência: 31/12/2019. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/FUFMT e pela Fundação Uniselva, Cristiano Maciel/ Diretor Geral.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 035/2019 ao Convênio nº 008/FUFMT/2018. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, Município de Pontal do Araguaia e Fundação Uniselva. Objeto: alterar o valor constante na Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros do Convênio nº 008/FUFMT/2018. Assinatura: 23/09/2019. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/FUFMT, Gerson Rosa de Moraes, Prefeito e pela Fundação Uniselva, Cristiano Maciel/Diretor.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154054**

Número do Contrato: 61/2018.

Nº Processo: 23104035948201851.

INEXIGIBILIDADE Nº 63/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE - MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 00213220000101. Contratado : COLIBRI INFORMATICA EIRELI -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto) prorrogar a

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

**EDITAL Nº 7, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A ÁREA DE MATEMÁTICA**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Pró - Reitor de Ensino de Graduação, o Diretor do Colégio Técnico de Floriano, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para a área de MATEMÁTICA, a ser contratado como EBTB, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 01 a 11 de outubro de 2019, no horário das 8:00h às 11:30h e de 14:00h às 17:30h; na Secretaria do Colégio Técnico de Floriano da Universidade Federal do Piauí - CTF/UFPI. 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios; 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente; 1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior; 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva; 2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral - TI 40 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 2.5 e de acordo com a titulação; 2.4 A seleção é para a área de MATEMÁTICA, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectiva Coordenação e/ou Chefia de Curso,

sua vigência por mais doze (12) meses a contar de 24.09.2019 a 24.09.2020; e b) reajustar o valor do contrato, aplicando-se o índice de 3,2222% conforme o índice IPCA acumulado no período anterior (agosto/2018 a julho/2019) passando o valor anual do contrato de R\$ 3.071,00 para R\$ 3.169,95. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 24/09/2019 a 24/09/2020. Valor Total: R\$3.169,95. Fonte: 8100000000 - 2019NE802734. Data de Assinatura: 23/09/2019.

(SICON - 24/09/2019) 154054-15269-2019NE800146

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 24/2019**

O Pregoeiro adjudica e a Autoridade Competente homologa as seguintes empresas no certame 24/2019: Laboratus, Amcana Equip indust., RPF Comercial, Refrimate, Multi Quadros, Vinicius Chaves, Dunas Comercial, Hand Life Suprimentos, Comercial Vanguardiera, GPA Gerenciamento, Negócios On Line, Bali comercial, Rocha Silva Brandão, Agnus Com. Máquinas, Sanigran, C O M Com. Assist. Hospitalar, JP Equipamentos, Inova Comercial, FER MAX, Itaca Eireli, ECC Com e licit., Lilian Michelle, Shigemoto e Cia, BCS Comercio, Leonardo Santos, Querubim Com. Varejista, Fiel Comercial.

AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS  
Pró-Reitor

(SIDEC - 24/09/2019) 154054-15269-2019NE800146

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, DE INOVAÇÃO E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**RETIFICAÇÕES**

No Extrato do Acordo de Cooperação nº 46/2019, publicado no DOU de 24/09/2019, Seção 3, Pág. 90. Onde se lê: "Acordo de Cooperação nº 46/2019, processo n.º 23104.005051/2018-01", leia-se "Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 48/2017-UFMS, processo n.º 23104.005051/2018-01".

No Extrato do Acordo de Cooperação nº 47/2019, publicado no DOU de 24/09/2019, Seção 3, Pág. 90. Onde se lê: "Acordo de Cooperação nº 47/2019, processo n.º 23104.020378/2019-85", leia-se "Acordo de Cooperação nº 46/2019, processo n.º 23104.020378/2019-85".

No Extrato do Acordo de Cooperação nº 48/2019, publicado no DOU de 24/09/2019, Seção 3, Pág. 90. Onde se lê: "Acordo de Cooperação nº 48/2019, processo n.º 23104.030297/2019-93", leia-se "Acordo de Cooperação nº 47/2019, processo n.º 23104.030297/2019-93".

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 55/2019 - UASG 154046**

Número do Contrato: 80/2018.

Nº Processo: 23109000391201897.

PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. CNPJ Contratado: 92751213000173. Contratado : COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA -DO SUL. Objeto: Alterar as subcláusulas 2.1 e 3.1 do Termo de Contrato nº 080/2018. Prorrogar vigência por 12 (doze) meses e reajustar valor. Fundamento Legal: Art. 57, II e art. 65, II, d, ambos da Lei 8.666/93. Vigência: 05/10/2019 a 04/10/2020. Valor Total: R\$54.452,79. Fonte: 8100000000 - 2019NE800056. Data de Assinatura: 02/09/2019.

(SICON - 24/09/2019) 154046-15263-2019NE800045

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 60, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Saúde Mental - Psiquiatria, com regime de trabalho de 20 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais: Especialização: R\$ 2.459,95 + auxílio alimentação R\$ 458,00. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 25/09/2019 a 30/09/2019, pessoalmente ou por procuração simples, nos dias úteis, das 09h00min às 17h00min na Secretaria do Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva - DEMSC. Campus Morro do Cruzeiro, s/n. Ouro Preto, MG. CEP: 35400-000. Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou via postal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3559-1001 ou correio eletrônico: demsc@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES  
Chefe da Área



a serem disponibilizadas oportunamente. 2.5 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área	Nº de Vagas	Requisitos	Remuneração	Taxa
Secretaria do Colégio Técnico de Florianópolis	MATEMÁTICA	01 (uma) TI -40h	Licenciatura em MATEMÁTICA	R\$ 5.831,21 (Doutor)	R\$ 145,78 (Doutor)
				R\$ 4.304,92 (Mestre)	R\$ 107,62 (Mestre)
				R\$ 3.600,48 (Especialista)	R\$ 90,01 (Especialista)
				R\$ 3.130,85 (Graduação)	R\$ 78,27 (Graduação)

**3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 3.2 Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória; 3.3 Cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso e cópia do Certificado ou Certidão de Pós-Graduação. Serão considerados válidos apenas diplomas reconhecidos pelo MEC, conforme requisito no item 2.5 (ambos acompanhados do Histórico); 3.4 Cópia autenticada do documento Oficial de Identidade e CPF; 3.5 Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral; 3.6 Cópia autenticada de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino); 3.7 Duas fotos 3x4; 3.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Doutores, R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para Mestres, R\$ 90,01 (noventa reais e um centavo) para Especialistas e R\$ 78,27 (setenta e oito reais e vinte e sete centavos) para Graduados, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

UG: 154048  
Gestão: 15265  
Recolhimento Código: 288306

O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Colégio Técnico de Florianópolis/UFPI, devidamente preenchido e assinado.

OBS: As cópias dos documentos solicitados no item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas na Secretaria do Colégio Técnico de Florianópolis/UFPI, pelo servidor responsável pelas inscrições, mediante apresentação do original.

4 - DAS PROVAS: 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 039/2008- CONSUN/UFPI (e alterações) e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1 PROVA DIDÁTICA: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,00 (sete); 4.1.2 PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática; 4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala 12/CTF, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 18:00h do dia 22/10/2019 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos; 4.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará em alteração do cronograma -ANEXO I; 4.4 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora; 4.5 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção; 4.6 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações (ANEXO V do Edital); enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V (ANEXO VI do Edital), e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução (ANEXO VII do Edital); 4.7 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital; 4.8 O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta locais e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.

5 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição; 6.2 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI: a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo; b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática, da Prova de Títulos e o Resultado Final do certame. 6.3 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação; 6.4 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório; 6.5 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrólio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação; 6.6 Será vetada a contratação de candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses; 6.7 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos; 6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento; 6.8 O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 horas nestas IES; 6.9 O candidato deverá providenciar os recursos necessários para a realização da Prova Didática. 6.10 Será analisado, mas não será considerado pela banca examinadora, o pedido de recurso apresentado fora do prazo e fora de contexto. 6.11 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 22/2019**

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenadoria Permanente de Licitação, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 22/2019, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO: ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (açúcar, óleo, sal, macarrão, doce, condimentos, etc), e MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE HIGIENE, LIMPEZA, E OUTROS para fomentar atividades práticas de cursos sediados nos Campi da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, homologado pelo Pró-Reitor de Administração no dia 20 de setembro de 2019. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Foram vencedoras do certame as seguintes empresas: 28.039.266/0001-67 - CARLOS ALBERTO A PEREIRA JUNIOR, venceu os grupos: 08, 13, 18, 23 e 26. Total do Fornecedor: 224.509,7500; 63.505.812/0001-09 - ROBEVALDO ALVES LIMA, venceu os grupos: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 24, 25, 32, 33, 34, 36, 37, 39 e 41. Total do Fornecedor: R\$ 1.737.733,4000; Valor Global da Ata: R\$ 1.962.243,1500.

ALMIR BEZERRA DA LUZ  
Pregoeiro

(SIDEC - 24/09/2019) 154048-15265-2019NE800582

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 461/2019 - UASG 154042**

Nº Processo: 23116006309201920. Objeto: Aquisição de reagentes e vidrarias para Projeto de Pesquisa. Total de Itens Licitados: 00073. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessidade dos referidos equipamentos para Projetos de Pesquisa. Declaração de Dispensa em 23/09/2019. ELENISE RIBES RICKES. Diretora de Administração de Material. Ratificação em 23/09/2019. MOZART TAVARES MARTINS FILHO. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 28.173,38. CNPJ CONTRATADA : 29.654.193/0001-86 R\$ CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI. Valor: R\$ 15.485,55. CNPJ CONTRATADA : 68.337.658/0001-27 SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. Valor: R\$ 1.869,00. CNPJ CONTRATADA : 87.651.345/0001-93 G GUTUZZO E CIA LTDA. Valor: R\$ 9.381,85. CNPJ CONTRATADA : 90.930.967/0001-65 MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. Valor: R\$ 857,58. CNPJ CONTRATADA : 93.378.735/0001-34 PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. Valor: R\$ 579,40

(SIDEC - 24/09/2019) 154042-15259-2019NE800195

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 63/2019 - UASG 154042  
Número do Contrato: 41/2018.  
Nº Processo: 23116009701201769.  
PREGÃO SISPP Nº 152/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 06205427000102. Contratado : SULCLEAN SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 041/2018. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SIDEC - 24/09/2019) 154042-15259-2019NE800195

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 104/2019 - UASG 154042

Número do Contrato: 51/2017.

Nº Processo: 23116004827201747.

CONVITE Nº 6/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 16956679000127. Contratado : R.S. VITELLI ENGENHARIA -Objeto: Acréscimo de valores e prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 051/2017. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II e o art. 65, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2019 a 29/09/2020. Valor Total: R\$22.050,00. Fonte: 8650262730 - 2019NE801813. Data de Assinatura: 26/08/2019.

(SICON - 24/09/2019) 154042-15259-2019NE800195

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº 17/DAP/ 2019 - ESPÉCIE : Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº : SEI nº 999553731.000005/2019-27

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO : VICTOR MOUZINHO SPINELLI, CPF 819.686.712-34

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto a partir de 02.10.2019.

REGIME : 20 (vinte) horas semanais (T-20)

FUNDAMENTAÇÃO : Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA : Por 12 (doze) meses, de 02.10.2019 a 02.10.2020.

CONTRATANTE: Ari Miguel Teixeira Ott, Reitor, Assinado em 01.04.2019.

CONTRATADO: Victor Mouzinho Spinelli, Assinado em 02.04.2019.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

Empresas habilitadas: Multivendas Com. e Serv. Ltda EPP, EDS Construcoes e Serv. Ltda e R e V ind. e Com. e Serv. de Construcao Ltda ME. Empresas inabilitadas: H.M. Silva ME e SR Empreed. e Serv. Eireli.

ROBERTA PIMENTEL CARDOSO

Diretora de Compras

(SIDEC - 24/09/2019) 154080-15277-2019NE80068

